Vivante
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO nº: 0842660-54.2015.8.20.5001

NATUREZA: FALÊNCIA

REQUERENTE: SBCS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

A VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico massafalida-sbcs@vivanteaj.com.br, vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial na Falência tombada sob nº 0842660-54.2015.8.20.5001 da empresa **SBCS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP** pelo representante legal Armando Lemos Wallach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, domiciliado na cidade do Recife, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foram-lhe deferidos o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Recife, 23 de agosto de 2022.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/PE 21.669